

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 804 – PÁG. 01 – TERÇA-FEIRA – 01.08.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Processo Adm: 042/2017

Modalidade: Pregão
Presencial nº 029/2017

AVISO DE ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2017 PMS PREGÃO PRESENCIAL 029/2017

Na data de 21/07/2017 foi veiculado no Jornal Tribuna do Norte, folha C5 e na data de 21/07/2017 no Diário Oficial do Município de Sabáudia, edição nº 798, o seguinte extrato do contrato sob número 069/2017 com referência ao fornecedor **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES- ESTÁGIOS CIN**, para a "Contratação de Instituição Integradora de Estágios Supervisionados para Operacionalização de Programas de Estágio no Município de Sabáudia, para Estudantes de Educação Superior, Educação Profissional e Ensino Médio, que frequentem Cursos em Instituições de Ensino Públicas ou Privadas, Conveniadas a essa, e em Conformidade com o Disposto na Lei Federal Nº 11.788, Lei Municipal 319/2014 e Decreto Municipal 34/2010", porém houve um erro de digitação na data de assinatura do contrato no extrato do contrato, portanto:

ONDE SE LÊ:

20 de Julho de 2017

LEIA-SE:

31 de Julho de 2017

Por se tratar de um erro exclusivamente constante no extrato do contrato, as demais informações contidas no presente extrato do contrato permanecem inalteradas e vigentes desde a data de sua publicação.

Sabáudia/PR, 31 de março de 2017.

EMANUELLA VIEIRA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Licitação

PORTARIA Nº 099/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EDIVALDO CALIXTO DIAS (01)** diária, para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA – PR., para buscar paciente que fez cirurgia e encontra-se de alta médica, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,
01 dia do mês Agosto de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 804 – PÁG. 02 – TERÇA-FEIRA – 01.08.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 031/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, como fiscal do contrato nº 002/2017 para a aquisição de um veículo zero Km para a Câmara Municipal de Sabáudia, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93 a servidora abaixo relacionada:

a) DONIZETE APARECIDA RODRIGUES, servidora pública municipal, CPF nº 024.306.769-07, na condição de fiscal do contrato nº 002/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, trinta e um dias mês de julho de dois mil e dezessete.


MAURO JOÃO SCHIAVO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (04) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 032/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Autorizar a servidora JÉSSICA HESPANHOL, a gozar de suas férias no período de 07/08/2017 à 26/08/2017.

REGISTRA-SE
CUMPRA-SE
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezessete.


MAURO JOÃO SCHIAVO
Presidente